

PORTARIA Nº 069 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de Jiquiá;

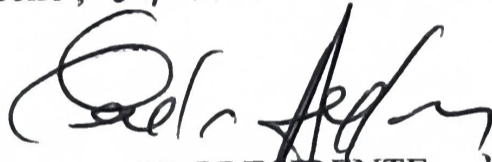
RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Carlos Pena Filho, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua São Miguel e a Rua Manoel Rodrigues Passos, no sentido da primeira para a Segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 05 de abril de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de abril de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

